



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0449/2010

(INDICA ÀS RÁDIOS CIDADE AM, RÁDIO CLUBE 92 FM, RÁDIO LÍDER JOVEM PAN, RÁDIO E TV UNIFEV, RÁDIO COMUNITÁRIA 87,9 FM, RÁDIO BAND FM E RÁDIO 99 FM PARA QUE OS MESMOS ENCAMINHEM A ESTE PODER LEGISLATIVO, AS RECLAMAÇÕES FEITAS POR OUVINTES DAS REFERIDAS RÁDIOS, PARA QUE OS VEREADORES TOMEM CIÊNCIA DAS MESMAS).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado às Rádios Cidade AM, Rádio Clube 92 FM, Rádio Líder Jovem Pan, Rádio TV Unifev, Rádio Comunitária 87,9 FM, Rádio Band FM e Rádio 99 FM, para que os mesmos encaminhem a este Poder Legislativo, as reclamações feitas por ouvintes das referidas rádios, para que os Vereadores tomem ciência das mesmas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de maio de 2010.

**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que para proporcionar uma maior participação da sociedade no desenvolvimento do Município, as Rádios recebem telefonemas de seus ouvintes, onde os mesmos encaminham denúncias, reclamações, sugestões e esclarecimentos.

Considerando que a Câmara Municipal dispõe de um número 0800 que funciona de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário comercial, onde a população pode entrar em contato com os vereadores.

Considerando que seria de grande valia e contribuição ao desenvolvimento do Município e dos trabalhos realizados por esta Casa de Leis, que as ligações realizadas pelos ouvintes das Rádios, fossem encaminhados a este Poder Legislativo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que as reclamações feitas por ouvintes das Rádios, fossem encaminhadas a esta Casa de Leis, para que os Nobres Edis tomassem ciência das mesmas.